

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS ALPINÓPOLIS E ALVARENGA, NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela Portaria nº 161/2016, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.925/0001-90, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 598, Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.260-640, neste ato representada pela sócia, Sra. **Mailde Santana de Barros**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.082.867 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.175.524-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Graciliano de Souza, nº 1.299, apto. 704, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-120, Olinda/PE; e representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Ivo César Santana de Barros**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.757 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.180.864-20, residente e domiciliado à Rua Salvador de Sá, nº 505, apto. 901, Rosarinho, CEP: 52041-300, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0245/2016 - SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 077/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de execução** do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 07 de março de 2016 a 02 de setembro de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente prorrogação considerando a morosidade na liberação dos recursos financeiros, por meio do órgão concedente, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 245/2016 - SEIN**, que solicita o **termo aditivo de prazo de execução, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhado da justificativa e do Parecer Técnico**, emitidos pelo Engenheiro Fiscal Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo – Mat. 37.283, CREA 40383 D e**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 077/2015**, de 20 de agosto de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de março de 2016.



---

**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



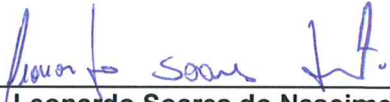
---

**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura



---

**WB Construtora Ltda.**  
**(WB CONSTRUTORA)**  
Contratada

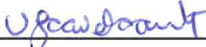


---

**Leonardo Soares do Nascimento**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Em Exercício

**Testemunhas:**

1.CPF/MF:



---

726 115 062 39

2.CPF/MF: 463.881.064-15

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2015**

**2º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 077/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2015**

**MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2015**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.**

**CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).**

**CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90**

**OBJETO:** Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 077/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Alpinópolis e Alvarenga, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 07 de março de 2016 a 02 de setembro de 2016, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**ASSINATURA: 01/03/2016.**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 22/02/2017. **D.O.U:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.